



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 28 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1078

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 58/2023)	2
DECRETO (Nº 61/2023)	4
DECRETO (Nº 62/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 58/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 58 DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Suspende as atividades presenciais em toda rede municipal de ensino em razão das fortes chuvas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e,

CONSIDERANDO que em razão das fortes e intensas chuvas caídas no Município de Sapeaçu nos últimos dias, muitas estradas que ligam a zona rural à sede do Município foram atingidas de maneira a impossibilitar o tráfego dos ônibus que fazem o transporte escolar;

CONSIDERANDO que algumas comunidades rurais estão com acesso dificultado;

CONSIDERANDO que os alunos residentes na zona rural não podem sofrer prejuízo no aprendizado;

CONSIDERANDO que as aulas nos dias de suspensão serão repostas oportunamente, sem qualquer prejuízo ao regular ano letivo;

CONSIDERANDO o que dispõem a lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, conforme determina o artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”,

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETA:

Art. 1º. Suspender temporariamente as atividades presenciais nas unidades de ensino da rede municipal, no dia 28 do mês em curso, devido às fortes chuvas e difíceis condições de mobilidade que atingem o município.

Art. 2º. O dia letivo correspondente ao dia da suspensão de atividades determinada por este Decreto serão repostos posteriormente, de acordo com cronograma que será estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em 27 de julho de 2023.

George Viera Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 61/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº 61 DE 28 DE JULHO DE 2023.

“Convoca quinta chamada de candidatos aprovados em avaliação médica ocupacional do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para apresentação de documentos e Posse e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados em avaliação médica ocupacional, relacionados nos Anexos II, III, IV e V para comparecerem no dia 02 de agosto do ano em curso, às 08 horas, no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e finanças, situado à Praça da Bandeira, nº. 176 - Centro – Sapeaçu-BA, munidos dos documentos constantes no anexo I, devidamente autenticados, para o Ato de Posse.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXO I
(DECRETO Nº 61/2023)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIA (quando for o caso).

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXO II

(DECRETO Nº 61/2023)

HORÁRIO: 08 HORAS

CARGOS A CONVOCAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS A CONVOCAR:

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF
VANÉIA ROCHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	038.565.315-80

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO

NOME DO CANDIDATO	CPF
ANGELITA DA SILVA DE JESUS SILVA	018.583.095-14
REIZANE SANTOS CONCEIÇÃO ALVES	055.179.995-14

ANEXO III

DECRETO Nº 61/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	CPF
JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS SAMPAIO	049.721.155-64

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

**ANEXO IV
DECRETO Nº 61/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGOS A CONVOCAR:

PORTEIRO

NOME DO CANDIDATO	CPF
ELIONAI NASCIMENTO SANTANA	038.621.905-28

**ANEXO V
DECRETO Nº 61/2023**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	CPF
CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	016.439.825-24

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 62/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 62 DE 28 DE JULHO DE 2023.

“Convoca sexta chamada de candidata aprovada em avaliação médica ocupacional do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para apresentação de documentos e Posse e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Fica convocada a candidata aprovada em avaliação médica ocupacional, relacionados no Anexo II, para comparecer no dia 02 de agosto do ano em curso, às 08 horas, no Prédio da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e finanças, situado à Praça da Bandeira, nº. 176 - Centro – Sapeaçu-BA, munidos dos documentos constantes no anexo I, devidamente autenticados, para o Ato de Posse.

Art.2º- Esta convocação refere-se à candidata aprovada para o cargo de Professor Anos nos iniciais (1º. Ao 5º Ano) – COTA – PRETOS E PARDOS.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

**ANEXO I
(DECRETO Nº 62/2023)**

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO 3/4;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIA (quando for o caso).

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXO II

(DECRETO Nº 62/2023)

HORÁRIO: 08 HORAS

CARGOS A CONVOCAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS A CONVOCAR:

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS-(1º ao 5º ano)

NOME DO CANDIDATO	CPF
Maria do Carmo Silva da Paixão	038.510.845-19

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136